

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 92/2018, 05 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Israel Bastos Brandão, para o cargo de Diretor Departamento de Patrimônio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. ISRAEL BASTOS BRANDÃO**, para ocupar o cargo de Diretor Departamento de Patrimônio, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 03 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa-Ba, 05 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 93/2018, 05 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Sr. Celso Nepomuceno da Silva, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder para Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 88 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. CELSO NEPOMUCENO DA SILVA**, servidor efetivo (Agente Comunitário), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/07/2018 à 31/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 94/2018, 05 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Josélia Lemos Carvalho, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. JOSELIA LEMOS CARVALHO**, servidora efetiva (Aux. de Escritório), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 03/09/2018 à 01/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de setembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 95/2018, 05 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Maria da Paz Santos Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. MARIA DA PAZ SANTOS PEREIRA**, servidora efetiva (Aux. Comunitário), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 03/09/2018 à 01/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de setembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal